



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2025,
DE 21 DE JULHO DE 2025.

“Concede elevação de nível aos Servidores Públicos que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 1º, §2º, V da Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, elevação de nível, conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores a seguir descrito:

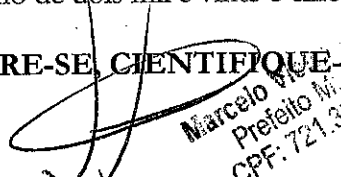
NELSI SOARES MENDES
ARTIFICE EM COPA/COZINHA
Vinculado/Lotado: 05/07/2016
Elevação de Nível C 03 para Nível C 04

NELITON DA SILVA MOTA
ADMINISTRADOR ESCOLAR
Vinculado/Lotado: 05/07/2016
Elevação de Nível B 07 para Nível B 08

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.


MARCELO VIEIRA VITORAZZI
Prefeito Municipal

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178

CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br

E-mail: prefeito@lambaridoeste.mt.gov.br



36.1	Aline Nunes Amaral	APOIO ADM EDUC EM SERV MANUT E INFRAESTRUTURA	31/03/2017 a 30/03/2022	15/07/2025 a 13/08/2025
------	--------------------	---	-------------------------	-------------------------

Art. 1º - Conceder licença prêmio o servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionado.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2025.

ALEXANDRE RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

NEIDEMAR SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 030/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - CNPJ: 15.023.955/0001-31 e SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.534.450/0001-52

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DO SEBRAE PARA ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO E O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO, VISANDO DEFINIR DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT".

VALOR: R\$ 31.145,00

TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025

Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 100/2025, processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2025, Adrente: Prefeitura Municipal Juscimeira/MT, Secretaria De Saúde, por meio do ofício nº 058/2025/SMS, de 16/07/2025; dá anuência à solicitação de Adesão ao Pregão Eletrônico nº 17/2025, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Querência, conforme ofício CPL Nº 66/2025 - de 16 De Julho 2025, e da empresa detentora da Ata Registro de Preços ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, detentora do CNPJ nº 28.258.221/0001-83 cujo objeto **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM, PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência, contratante na Ata de Registro de Preços Nº 100/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025. O valor estimado a ser pago a contratada, durante toda a vigência do contrato, será de R\$ 511.956,60 (quinhentos onze mil, novecentos cinquenta seis reais, sessenta centavos).**

Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada na Av. Joaquim Miguel dos Santos, Nº 210, Bairro Cajus, Fone (66) 9 9208-0102 das 07:00m às 14:00m.

JUSCIMEIRA/MT, 23 DE JULHO 2025.

TATYANE DOS SANTOS GOMES ALMEIDA

Agente de Contratação

ALEXANDRE RUSSI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PORTARIA Nº 181/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº

181/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025

"Concede elevação de nível aos Servidores Públicos que mencio-

na, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 1º, §2º, V da Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 - Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, elevação de nível, conforme as disposições contidas na Lei Complementar nº 027/2006, de 28/04/2006 - Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores a seguir descrito:

NELSI SOARES MENDES

ARTIFICE EM COPA/COZINHA

Vinculado/Lotado: 05/07/2016

Elevação de **Nível C 03** para **Nível C 04**

NELITON DA SILVA MOTA

ADMINISTRADOR ESCOLAR

Vinculado/Lotado: 05/07/2016

Elevação de **Nível B 07** para **Nível B 08**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE.

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

PORTARIA

Nº 182/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025

"Concede Licença-Prêmio a Servidora Pública Municipal, segundo o que menciona na forma que especifica e dá providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, Art. 2º da Lei Complementar nº 30 de 03 de junho de 2008.

Considerando a Lei Complementar nº 30/2008, Art. 04, inciso 1º, A licença prêmio poderá ser usufruída em até 3 (três) períodos, ressalvando o interesse público, ficando a critério do interes-